

Portaria GP Nº 025-A/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO aprovação dos candidatos no concurso público 01/2021, homologado em 05 de abril de 2022, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em administração pública.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame.

CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juipi-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. abaixo relacionada, para o preenchimento de vaga existente no quadro efetivo de pessoal, a qual será submetida a estágio probatório de 03 (três) anos, com vigência a partir do dia 03 de dezembro de 2024.

NOME		CPF	CARGO
NOEMY	SALGUEIRO		REMEIRA
MADUREIRA			HOSPITALAR

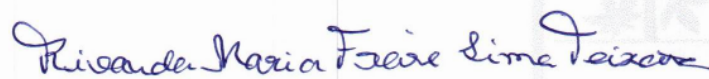
Art. 2º. A presente nomeação está assegurada pelas Leis Municipais nº 422/07, que dispõe sobre a organização Estrutural da prefeitura municipal de Juipi-PE.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 08 de fevereiro de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

